



Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Keydna Alves Lima Carneiro
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão Secretário do Planejamento e Gestão Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro Procurador Geral do Município José Crisóstomo Barroso Ibiapina Secretário do Governo João Alberto Adeodato Júnior Secretário do Desenvolvimento Distrital Ingrid Soraya de Oliveira Sá Secretária Municipal das Finanças Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Auditor Geral do Município Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio Secretária Municipal da Educação	Michelle Alves Vasconcelos Ponte Secretária Municipal da Saúde Marinho Júnior Cavalcante Secretário do Esporte e Lazer Tiago Ramos Vieira Secretário do Turismo e Eventos Igor José Araújo Bezerra Secretário da Juventude e Cultura Francisco Hermenegildo Sousa Neto Secretário Municipal da Infraestrutura José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Secretário da Conservação e Serviços Públicos Evysdanna Gomes de Paula Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Vanessa Braga Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social José Leandro Menezes Costa Secretário de Trânsito José Vytal Arruda Linhares Secretário do Transporte Luis Henrique Mota Magalhães Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Rodrigo Dias Silva Secretário da Agricultura Emerson Pinto Moreira Secretário da Pecuária Mário Cunha Lima Secretário da Segurança Cidadã
--	--	--

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Documentação Analisada		
3.3.2.3. PARA OS GRUPOS FORMAIS:	DOCUMENTOS ANALISADOS	ANALISADO POR
	I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	Comissão de Contratação
	II – o extrato da DAP Jurídica e/ou CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	Comissão de Contratação
	III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	Comissão de Contratação
	IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	Comissão de Contratação
	V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;	Sector Técnico da SME
	VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Modelo constante no ANEXO E);	Sector Técnico da SME
	VII – a declaração de que o responsável legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Modelo constante no ANEXO H);	Sector Técnico da SME
	VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (alvará sanitário ou outro equivalente);	Sector Técnico da SME
	IX - Ficha de informação (modelo constante no ANEXO G);	Sector Técnico da SME
X- Em se tratando do item 14 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.		

Legenda: SME: Secretaria Municipal de Educação
Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Contratação e os documentos de Qualificação Técnica e Projetos de vendas pela Gerente da Célula de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Roberta Ponte Fonteles, constatou-se que os proponentes abaixo estavam em conformidade com o edital:

PROponentes	REGIÃO	GRUPO
1 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	Local	Formal
2 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE	Local	Formal
3 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAIA	Local	Formal

E que as proponentes abaixo listadas não estão em conformidade com requisitos exigidos em edital, de acordo com os motivos evidenciados no Parecer Técnico de Análise emitido em 09/04/2025 e no Relatório CELIC emitido também no dia 09/04/2025:

PROponentes	REGIÃO	GRUPO
1 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	Local	Formal
2 COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	Local	Formal
3 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MERUOCA E CAMOCIM - COOPSAN	Imediata	Formal
4 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT	Local	Formal

A Comissão de Contratação a pedido da Gerente da Célula de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Roberta Ponte Fonteles, com o intuito de esclarecer e instruir o processo licitatório, e com base no artigo 64, da Lei nº 14.133/2021, concedeu as proponentes em desconformidade com o edital o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação complementar. Estes foram enviados por e-mail e protocolados no setor de protocolo, localizado no 1º andar do Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE. Após análise dos referidos documentos constatou-se, conforme Parecer Técnico proferido em 22/04/2025 e o Relatório CELIC emitido em 24/04/2025, que os proponentes abaixo se adequaram e estão em conformidade com o edital:

PROponentes	REGIÃO	GRUPO
1 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	Local	Formal
2 COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	Local	Formal
3 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT	Local	Formal
4 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MERUOCA E CAMOCIM - COOPSAN	Imediata	Formal

Assim a Comissão de Contratação declarou as proponentes a seguir HABILITADAS/CLASSIFICADAS:

PROponentes	GRUPO
1 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	Formal
2 COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	Formal
3 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	Formal
4 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE	Formal
5 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAIA	Formal
6 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT	Formal
7 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MERUOCA E CAMOCIM - COOPSAN	Formal

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as proponentes participantes, a Ata de resultado de habilitação, os relatórios de habilitação e os pareceres

técnicos emitidos pela SME, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 25/04/2025. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, data e hora da assinatura eletrônica A COMISSÃO: Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Comissão de Contratação - Edson Luís Lopes Andrade - Membro. Antônia Carliane da Silva - Membro.

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DO ANO DE 2025 (DOIS MILE VINTE CINCO). No dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos documentos de habilitação, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.620, de 15 de janeiro de 2025, composta dos seguintes integrantes: Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão apreciou o processo licitatório constante da CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME. A referida licitação trata da CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL CUJA A FINALIDADE É GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO, FICANDO O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PROJETOS A ELE VINCULADOS, de acordo com os anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte Organização Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA. CNPJ: 33.645.933/0001-95. No dia 15 de abril de 2025, a Organização Social ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA., compareceu à sessão através de seu representante legal o Sr. HAMILTON VALE LEITÃO, o qual apresentou seus envelopes contendo os documentos de qualificação como Organização Social no âmbito do município de Sobral e habilitação - Envelope "A" e proposta técnica e proposta comercial - Envelope "B". Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação, proposta técnica e proposta comercial. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos "A", Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Sobral e de Habilitação, e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de qualificação e de

habilitação e constatou que a Organização Social ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, qualificação trabalhista e qualificação como Organização Social está em conformidade com as exigências do edital. A Comissão Técnica da Secretaria de Educação (SME), instituída através da portaria nº 353/2025, analisou a qualificação técnica e constatou que a Organização Social ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA, apresentou qualificação técnica necessária para a prestação dos serviços contidos no edital de CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME, conforme parecer técnico de análise datado de 23 de abril de 2025. A Comissão declarou a seguinte proponente HABILITADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA. CNPJ: 33.645.933/0001-95 A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail a proponente participante, a ata da fase de habilitação e o parecer técnico de análise emitido pela Comissão Técnica da Secretaria de Educação (SME), contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 25/04/2025. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. A COMISSÃO: Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Comissão de Contratação - Edson Luís Lopes Andrade - Membro. Antônia Carliane da Silva - Membro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P349244/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SAAE [SRP] (LICITANET Nº 250/2024). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de policloreto de alumínio líquido 12% (PAC 12%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral.... Adjudicado e homologado em 23/04/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24/04/2025. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE24009 - CMT									
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL)	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	ECONOMIA (%)
1	M M SILVA EMPREENDEIMTOS LTDA	TONELADA	1660	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 12% (PAC 12%)	VITTA TQA	R\$ 2.300,00	R\$ 5.118.327,80	R\$ 3.652.000,00	28,65%
TOTAIS						R\$ 5.118.327,80	R\$ 5.118.327,80	R\$ 3.652.000,00	28,65%
Vir. Não Adquirido									

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2022 - SME - PROCESSO Nº P372396/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** O Sr. RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO, inscrito CPF nº 072.164.273-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº DP22005- SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 06/04/2025 à 06/04/2026, ao contrato supracitado que tem como objeto a “A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA SOBRAL, LAJES, ZONA RURAL, NO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ODETE BARROSO”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Rodrigo Sousa do Nascimento - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DA SME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2022 - SME - PROCESSO Nº P372399/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** A Srª. MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES, inscrita no CPF nº 876.371.973-87. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre

do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº DP22007- SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 06/04/2025 à 06/04/2026, ao contrato supracitado que tem como objeto a “A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAV. MEM DE SÁ, Nº 200, DOMINGOS OLÍMPIO, NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Maria Helana Ferreira da Silva Marques - Contratada. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P347549/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO inscrito no CNPJ sob o nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP 2025/002 - CEI DARCY RIBEIRO e na Cotação Eletrônica nº 2024/30940, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais), a ser pago com recursos do CEI DARCY RIBEIRO, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005732-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** DAVILA SOUSA DOS SANTOS - Contratante e FRANCISCO SOARES LIMA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P364814/2025 - CONTRATANTE: Conselho de Pais do Centro de Educação Básica CEI. Vicente Antonor F. Gomes, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.357/0001-03. **CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP25004 - Escola Vicente Antonor Ferreira Gomes e na Cotação Eletrônica nº 2025/01534, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.362,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Vicente Antonor Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 1292; Conta: 578452956-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado